

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EM ENSINO
PORTARIA Nº 040, DE 17 OUTUBRO DE 2022

EMENTA: Transferência provisória da servidora de unidade de ensino - Escola Municipal São Jorge para a Creche Municipal Professora Jusete Barbosa Soares de Lima e dá outros provimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 71 e seus incisos;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela servidora, datado em 11 de outubro 2022;

CONSIDERANDO o relatório assinado pela Equipe Técnica e a Gestão da Escola Municipal Integral São Jorge;

CONSIDERANDO o pedido da abertura de Inquérito Administrativo Disciplinar, processo nº 029782/2022;

CONSIDERANDO o procedimento do Inquérito Administrativo Disciplinar até a data da sua conclusão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLVE EX OFFICIO:

Art. 1º Transferir provisoriamente a servidora efetiva **GLEICE KELLY SANTANA DOS SANTOS**, portadora da matrícula nº 67548/5 da unidade de ensino - Escola Municipal Integral São Jorge para a Creche Municipal Professora Jusete Barbosa Soares de Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 17 de outubro de 2022.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

CHANCELA:



SÍLVIA HELENA VASCONCELOS DA SILVA
Diretoria de Desenvolvimento do Ensino - DDE